TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 627, DE 20 DE SETEMBRO DE 1.974.

Aprova a substituição de membros da Comissão Municipal do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o que consta do Art. 4º do Decreto nº 626, de 20 de setembro de 1974;

Considerando que a Comissão Municipal do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) objetivando a substituição dos membros que solicitaram dispensa de suas funções, elegeu seus substitutos;

R E S O L V E:

Artº 1º - Ratificar as indicações das seguintes pessoas que passam a integrar a Comissão Municipal do MOBRAL:

1 - SOLANGE MENDONÇA GONDIM
2 - ANTONIO ROCHA DE SOUZA

Artº 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Emanuel Pontes Pinto)
PREFEITO MUNICIPAL